



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

27ª Sessão Ordinária - 19/08/2024

REQUERIMENTO Nº 272/2024

Requer informações do Poder Executivo com relação ao Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET

Visando subsidiar os trabalhos da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Assis - SP sobre a instalação e desenvolvimento do Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET, localizado na Rua Senhor do Bonfim, nº 2100, Vila Ribeiro, em Assis - SP.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações, esclarecimentos e documentos:

1 - Existe ato administrativo/legislativo formal, tal como lei, decreto ou resolução, que tenha formalizado a situação jurídica do Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET, localizado na Rua Senhor do Bonfim, nº 2100, Vila Ribeiro, em Assis - SP? Se sim, favor encaminhá-lo.

2 - Caso o Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET não possua um ato formal de criação/instituição, esclarecer a forma como o mesmo foi instituído e está em funcionamento.

3 - O Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET possui código CIE (Código de Identificação Escolar)? Possui UA (Unidade Administrativa) para fins administrativos e orçamentários? Se sim, favor informar. Se não, favor justificar.

4 - Há servidores públicos do setor administrativo e do setor pedagógico (Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor Educação Básica I, Professor de Educação Básica II - Educação Especial, Inglês, Arte e Educação Física ou outra função) com unidade de classificação no Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET? Se sim, favor encaminhar planilha contendo o nome, matrícula, tipo de vínculo (se efetivo, temporário ou comissionado) e função desses servidores.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

5 - Considerando que, como já informado na Comissão, o Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET atende alunos da rede municipal de educação de Assis, da rede estadual de educação, da rede particular de educação, da ETEC e do sistema SESI, favor encaminhar o documento que formalizou cada uma dessas parcerias (termo de convênio, colaboração ou outro instrumento legal).

6 - A metodologia adotada pelo Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET para reconhecer e desenvolver o trabalho pedagógico com alunos com altas habilidades/superdotação é adotada/reconhecida oficialmente pelo Ministério da Educação ou Secretaria Estadual de Educação? Encaminhar o ato normativo que define o público-alvo de atendimento do Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET.

7 - Todos os alunos que estão matriculados no Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET possuem laudo médico, avaliação neuropsicológica ou documento equivalente em altas habilidades/superdotação expedido por profissional capacitado? Se sim, afirmar quantos são os alunos com diagnóstico formal e quantos não possuem diagnóstico.

8 - Considerando que os alunos atendidos pelo Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET são oriundos da rede municipal de educação de Assis, estadual, particular, TEC e do sistema SESI e que possuem as referidas matrículas nas respectivas redes onde frequentam a educação básica, esclarecer se também possuem uma matrícula no Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET contabilizada no Censo Escolar.

9 - Qual o fundamento legal para matricular alunos da rede estadual/particular/ETEC/SESI na Secretaria Escolar Digital - SED como se fossem alunos da rede municipal de ensino de Assis?

10 - Como foi realizado o Censo Escolar dos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 referente aos alunos do Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET? Identificar o profissional responsável por realizar o Censo Escolar dos anos mencionados no sistema oficial.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

11 - Qual é o Supervisor de Ensino / Responsável legal pela demanda escolar do Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET? Encaminhar o nome, cargo e instrumento legal que fez a designação.

12 - Qual a relação da Associação de Pais e Amigos para o Apoio ao Talento - ASPAT com o Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET e com a Secretaria Municipal de Educação / PM de Assis? Caso exista alguma parceria formalizada (termo de convênio, colaboração ou outro instrumento legal), favor encaminhar.

13 - O terreno, o prédio e o mobiliário do Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET, localizado na Rua Senhor do Bonfim, nº 2100, Vila Ribeiro, em Assis - SP, pertencem à Fazenda Pública Municipal ou à Associação de Pais e Amigos para o Apoio ao Talento - ASPAT? Favor justificar.

14 - Sobre a reforma das dependências do Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET, entregue no ano de 2023, encaminhar cópia integral do processo de licitação.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de agosto de 2024.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT